Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 817/2020
Data: 15/04/2020 - Horário: 10:10
Legislativo - REQ 499/2020

Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia – Podemos

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

REQUERIMENTO Nº 499/2020

APROVADO
Data 15/4/2020
Assinatura

Requer seja oficiado ao Governo do Estado do Paraná, para que estude a possibilidade de reduzir e/ou suspender os impostos sobre rações e medicamentos pets, durante a pandemia do novo Coronavírus.

O Vereador **Rodrigo José Correia – Podemos** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Governo do Estado do Paraná,** na pessoa do Senhor Governador Carlos Massa Ratinho Junior (Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Centro Cívico - 80530-909 - Curitiba-PR), para que analise a possibilidade de redução de e/ou suspensão de impostos sobre rações e medicamentos pets, durante a pandemia do novo Coronavírus.

Convém ressaltar que devido a pandemia do novo coronavírus inúmeras medidas de segurança foram tomadas, o distanciamento social, por exemplo, mudou a vida da grande maioria das pessoas tendo reflexos em todas as áreas da vida humana, entretanto as atividades realizadas pelos protetores de animais ficou ainda mais difícil.

Tenha-se presente que devido ao isolamento social, importante medida para combater a disseminação do Coronavírus, as atividades realizadas pelas ONGs tornou-se mais árdua, pois as doações de rações, medicamentos e demais insumos despencaram, comprometendo assim a realização das atividades de resgate, acolhimento e cuidados aos animais abandonados, machucados e doentes nos Município de nosso Estado.

Posta assim a questão, é de se dizer que é de suma importância e urgência, a redução e/ou isenção dos impostos sobre rações e medicamentos pets durante a pandemia do COVID-19, trará fôlego aos protetores de animais, pois possibilitará a aquisição tanto de medicamentos como alimento e insumos necessários com menor preço, contribuindo com a continuidade das atividades realizadas com tanta dedicação, empenho e carinho.

Neste termo, pede deferimento.
Pato Branco, 15 de abril de 2020.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – Podemos